



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 170/2019

(Protocolos TRT nºs 05.879, 05.880 e 05.881/2019)

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **CHARLES DA SILVA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 278.184.531, **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 277.215.849, e **CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Edificações e Metalurgia, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 275.021.864, lotados na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - CAEMA, de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 29/04/2019, com retorno previsto para o dia 30/04/2019.

Os servidores farão adequação técnica de ambientes devido a alterações do Layout no Fórum Irineu Joffily, na cidade acima citada .

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária a cada um dos referidos servidores, nos termos da Resolução supracitada, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor-Geral da Secretaria Substituto